

## DOCUMENTO FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Bandeirantes do Tocantins, 29 de abril de 2026.

Solicitamos a Vossa Excelência a autorização para a aquisição de lanches, devidamente financiados com recursos do Fundo Municipal de Educação – FME, em atendimento às necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Educação de Bandeirantes do Tocantins. A presente demanda será executada em conformidade com as condições e exigências estabelecidas neste instrumento, observando rigorosamente os dispositivos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto nº 10.947/2022 e demais legislações aplicáveis.

### **1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:**

A Secretaria Municipal de Educação, por meio de seus servidores, desenvolve continuamente diversas atividades voltadas às formações continuadas dos programas educacionais, bem como reuniões dos conselhos CAE, CME e CACS, incluindo ações temáticas ao longo do ano, atividades em grupo, treinamentos, conferências e encontros institucionais. Para garantir suporte adequado a essas ações, os lanches serão disponibilizados em conformidade com os principais eventos e datas comemorativas previstas no calendário escolar oficial de 2026, assegurando alimentação apropriada em momentos estratégicos como formações continuadas, reuniões dos conselhos, festivais culturais, semanas temáticas e celebrações institucionais.

Essa integração fortalece a logística e a organização das atividades da Secretaria Municipal de Educação, garantindo que cada evento seja realizado com acolhimento, valorização institucional e bem-estar dos participantes, promovendo maior engajamento da comunidade escolar e eficiência na execução das políticas públicas educacionais.

Além dessas ações, a Secretaria realiza atividades permanentes que demandam a atuação dos servidores em jornadas prolongadas, especialmente em reuniões administrativas e eventos de planejamento.

Diante desse cenário, torna-se necessária a disponibilização de lanches adequados, a fim de garantir condições apropriadas de trabalho, promover o bem-estar dos servidores e assegurar a continuidade eficiente dos serviços prestados à população.

Assim, justifica-se a contratação de serviço especializado no fornecimento de lanches, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação do município de Bandeirantes do Tocantins – TO, assegurando suporte logístico às atividades desenvolvidas.

A presente contratação fundamenta-se nos princípios descritos na Lei nº 14.133/2021, especialmente no art. 5º, que estabelece a observância da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público, probidade administrativa,

igualdade, planejamento, transparência, eficácia, segregação de funções, motivação, vinculação ao edital, julgamento objetivo, segurança jurídica, razoabilidade, competitividade, proporcionalidade, celeridade, economicidade e desenvolvimento nacional sustentável.

## 2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO:

Prestação de serviço especializado no fornecimento de lanche, de forma parcelada, incluindo preparo, acondicionamento e entrega, destinados ao atendimento de reuniões, eventos, capacitações e demais atividades promovidas pelo Fundo Municipal de Educação de Bandeirantes do Tocantins – TO.

### QUANTIDADE DE PRODUTO A SER CONTRATADA:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1.	<b>BOLO CASEIRO EM DIVERSOS SABORES</b> , Sabores variados (milho, macaxeira, laranja, coco, entre outros), servidos inteiro ou em fatias, com peso total mínimo de 1kg por unidade. Preparado com ingredientes de qualidade, devidamente acondicionado e em conformidade com as normas de higiene e segurança alimentar.	KG	120
2.	<b>BOLO DE CENOURA</b> , Massa a base de cenoura, com cobertura (chocolate ou similar), servido em fatias, com peso mínimo de 1kg. Preparado com ingredientes de qualidade, devidamente acondicionado e em conformidade com as normas de higiene e segurança alimentar.	KG	35
3.	<b>BOLO DE CHOCOLATE</b> , com cobertura (brigadeiro ou similar), servidos inteiro ou em fatias com peso aproximado de 1 kg, preparado com ingredientes de qualidade, devidamente acondicionado e em conformidade com as normas de higiene e segurança alimentar.	KG	40
4.	<b>BOLO DE MILHO</b> , Bolo produzido à base de milho, com textura macia e sabor característico, podendo ser preparado com milho natural ou em conserva, servido em pedaços, com peso mínimo de 1kg por unidade. Preparado com ingredientes de qualidade, devidamente acondicionado e em conformidade com as normas de higiene e segurança alimentar.	KG	30
5.	<b>BOLO MANGULÃO</b> , produzido à base de queijo e polvilho com peso aproximado de 1 kg, preparado com ingredientes de qualidade, devidamente acondicionado e em conformidade com as normas de higiene e segurança alimentar.	KG	50
6.	<b>BOLO RECHEADO E CONFEITADO</b> , Massa branca ou chocolate, com recheios variados (doce de leite, chocolate, abacaxi, entre outros), cobertura em chantilly ou chantininho, formato redondo ou quadrado, peso mínimo de 2kg.	KG	50
7.	<b>CANUDINHOS RECHEADOS</b> - com queijo e presunto fatiado e patê de frango.	KG	80
8.	<b>LANCHE TIPO BAURU</b> - (pão francês, maionese, tomate, Muçarela, presunto), em embalagem individual.	KG	200
9.	<b>MINI PIZZA</b> Enriquecido Calabresa, Muçarela, Frango, Presunto e Queijo 30g cada.	KG	400
10.	<b>MINI SANDUÍCHE</b> - Composto por Pão doce tipo mini sanduíche, aproximadamente 30g cada, c/recheio de patê de frango ou	KG	400

	atum, Alface e cenoura ralada (escolha na solicitação). Embalados individualmente.		
11.	<b>PÃO DE HOT DOG</b> - Pacote com 10 unid. Aproximadamente 500 gramas.	KG	30
12.	<b>PÃO DE QUEIJO PALITO</b> - polvilho azedo, queijo meia cura, água, ovos e sal, fornecido por unidade de no mínimo 20g cada.	KG	80
13.	<b>PÃO DE QUEIJO TRADICIONAL</b> , (servidos em unidades). Contendo peso mínimo 25g a 30g cada. Preparado com ingredientes de qualidade, fresco, com textura macia por dentro e levemente dourado por fora, devidamente acondicionado para consumo e em conformidade com as normas de higiene e segurança alimentar.	KG	120
14.	<b>PÃO FRANCÊS</b> , fornecido em quilo (kg), fresco, de boa qualidade, com casca crocante e miolo macio, produzido e armazenado em condições adequadas de higiene e segurança alimentar, próprio para consumo imediato.	KG	30
15.	<b>ROSCA DOCE</b> , Produto de panificação, tipo rosca, de sabor doce, macia, podendo conter cobertura simples (leite condensado ou coco), com peso médio de 55g por unidade, fornecida por quilo, com preparo recente e adequada conservação.	KG	30
16.	<b>SALGADO ASSADO</b> esfirras (carne, frango, queijo), enroladinhos/joelhos de salsicha, de queijo e presunto, empadas, kibe assado, rocamboles salgados e muffins com peso médio de 30g cada.	KG	600
17.	<b>SALGADOS FRITOS</b> : com peso médio de 20 a 30g (vinte a trinta) gramas recheios: carne, frango, presunto, muçarela, salsicha. (rissoles, coxinha, croquete, bolinha de queijo, pastel, quibe e entre outros tipos de Salgados).	KG	600
18.	<b>TORTA SALGADA</b> - Massa leve recheada com frango ou carne, cortada em pedaços de no mínimo 30g.	KG	120

### 3. ESTIMA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor será definido após pesquisa de mercado, observando os princípios da economicidade e melhor custo-benefício.

### 4. PRAZO DA CONTRATAÇÃO:

O prazo de vigência da contratação será de 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato, conforme previsto nos arts. 84, 105, 106, 107 e 125 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado mediante justificativa e disponibilidade orçamentária.

### 5. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA:

Esta prestação de serviços com Lanches, tem **PRIORIDADE MÉDIA** no conjunto de contratações da Secretaria Municipal de Educação para atendimento do serviço à população.

### 6. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DFD PARA SUA EXECUÇÃO:



Essa prestação de serviço está relacionada as secretarias de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e Secretaria de Administração.

**7. NOME DA ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA:**

**Área requisitante:** Fundo Municipal de Educação- FME.

---

MARIA DAS DORES FERREIRA DA SILVA ALVES  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Responsável pela Demanda